**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR-SC Nº 005/2019.** Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Av. das Comunidades, nº 133 - Bairro Centro em Gaspar – SC realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Andréa Lídia Schramm** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Bruna Nagel da Costa** representante suplente da Secretaria de Educação; **Simone Josiane Pereira Alves de Andrade** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Carlos Eduardo Junkes** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Wilma Neri Santiago Pereira** representante titular dos Usuários e/ou Grupos de Convivência Centro de Convivência do Idoso; **Kelly Pereira da Cunha** representante titular do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Dorli Ines Meyer Tessaro** representante suplente da Rede Feminina de Combate ao Câncer; **José Justi** representante titular do Centro de Convivência do Idoso; Como convidados **Santiago Martim Navia** e **Elaine Cristina da Silva Guimarães** representantes da Secretária de Assistência Social e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente do conselho Sra. Andréa deu abertura à reunião agradecendo a presença de todos e informou que a Ata não será mais lida na reunião, sendo que a mesma é encaminhada via correio eletrônico para leitura prévia, juntamente com a convocação. **1) Aprovação da Ata nº 05/2019;** **2) Correspondências Enviadas; 3) Correspondências Recebidas; 4) Resolução de Inscrição; 5) Assuntos Gerais -Fundo : 1) Aprovação da Ata nº 05/2019:** Não havendo nenhuma sugestão de alteração a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Correspondências Enviadas: 🡪Of. nº 025/2019** a Rede Feminina de Combate ao Câncer solicitando a indicação de representantes titulares e suplentes para substituição ou permanência das conselheiras Maria Bernadete Isensee - titular e Dilma Uliano Moser da Silva- suplente que não tem participado das reuniões. **🡪Of. nº 026/2019** ao SINTRASPUG solicitando a indicação de representantes titulares e suplentes para substituição ou permanência dos conselheiros Alan Luciano dos Santos - titular e Maria Salete Zimmermann - suplente que não tem participado das reuniões. **🡪Of. nº 027/2019** a Rede Feminina de Combate ao Câncer o Conselho Municipal da Pessoa Idosa solicitando novamente indicação de representantes titulares e suplentes para substituição ou permanência das conselheiras Maria Bernadete Isensee - titular e Dilma Uliano Moser da Silva- suplente que não tem participado das reuniões. **🡪Of. nº 028/2019** ao Sr. Roni Jean Muller Chefe de Gabinete solicitando a nomeação do novo membro titular Sr. Jorge Luiz Prucínio Pereira em substituição ao Sr. José Carlos de Carvalho Junior; **🡪** E-mail encaminhando a Ana Paula Schure solicitando novo representante em substituição a conselheira Valéria. **3) Correspondências Recebidas**: **🡪Of. 418/2019 SAS** encaminhando a indicação de novo representante deste conselho a Sra. Elaine Cristina da Silva Guimarães em substituição a conselheira Giovana Maria Rossi Nesi; **🡪E- mail** da Rede feminina de Combate ao Câncer em resposta ao Oficio nº027/2019 encaminhando os novos representantes Marlise da Cunha da Souza - titular e Doli Inês Mayer Tessaro – suplente em substituição as conselheiros Maria Bernadete Isensee - titular e Dilma Uliano Moser da Silva- suplente; **🡪Of. 106/2019-SINTRASPUG** em resposta ao ofício 026/2019 indicando os novos representante Luis Cesar Hening – titular e Sandra Mara Hostins – suplente em substituição aos conselheiros Alan Luciano dos santos e Maria Salete Zimmermann;  **🡪Of. 403/2019-SAS** A Sra Andréa Lidia Schramm encaminhando o Projeto Faculdade Integrativa para Terceira Idade para conhecimento e aprovação. A diretora de Assistência Social Sra. Elaine apresentou ao conselho o projeto piloto da Faculdade Integrativa para a Terceira Idade. Após as contribuições do secretário de Assistência Social Sr. Santiago e esclarecimentos das dúvidas e questionamentos o projeto foi aprovado por unanimidade por este conselho. Deliberado encaminhar o projeto aos conselheiros via correio eletrônico e criar Resolução de aprovação; **🡪 Mandato de Intimação - Autos nº0000725-85.2011.8.24.0025** Mandado 025.2019/000861-7-Z01-Gaspar. **Ação**: Ação Popular **Autor:** Conselho Municipal do Direito dos Idosos do Município de Gaspar **Réu:** Sociedade Cultural e Recreativa Alvorada. O Doutor Lenoar Bendini Madalena,Juiz Direito da 2ª Vara Civil,da Comarca de Gaspar, na forma da lei, etc. Manda que o Senhor Oficial de Justiça EFETUE a INTIMAÇÃO das pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que, **em 10 (dez) dias**, regularize sua capacidade processual,constituindo um advogado como seu mandatário, nos moldes do art.13 do CPC, bem como para que emende a exordial, adequando-a as exigências processuais indicadas no art. 282 do CPC, sob pena de indeferimento da peça inicial; **🡪 E-mail** da Procuradoria Municipal Dra. Simone informando a respeito da consulta realizada sobre a intimação, onde a mesma informa que trata-se Ação Popular, dessa forma quem detêm legitimidade para propositura é o cidadão, nos termos da Lei n. 4.717/1965. Sugere que seja consultado o presidente da época e o atual se eles tem interesse na continuidade da ação. A procuradoria não faz essa defesa. O Município de Gaspar, segundo informações do Dr. Felipe, o município já ingressou com uma ação com esse objetivo e perdeu em primeira e segunda instância. Após algumas discussões o conselho decidiu não dar continuidade a Ação, sendo que o Município de Gaspar, já ingressou com uma ação com esse objetivo e perdeu em primeira e segunda instância. **4) Resolução de Inscrição:** Confirmada a reunião da Comissão de Inscrição para criação da Resolução para dia 11/07/2019. **5) Assuntos Gerais:** Discussões sobre os Jogos da terceira idade do ano que vem. A presidente Andréa coloca da necessidade de treinar os idosos para algumas categorias como a dança de salão o vôlei e a bocha que existe regras bem específicas, desconhecidas da maioria dos jogadores. Não havendo mais nenhum assunto a presidente Andréa agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Andréa Lídia Schramm\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bruna Nagel da Costa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Simone Josiane Pereira Alves de Andrade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Eduardo Junkes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Kelly Pereira da Cunha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dorli Ines Meyer Tessaro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wilma Neri Santiago Pereira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Justi\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_